



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS

Ata da Sexta Sessão Virtual Sessão, em 28-11-2022, 17h.

Presidente: Desembargador Altamiro de Oliveira

Secretário: Lauro Eduardo Fontanella Brighenti

Às 13h34min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Altamiro de Oliveira, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Saul Steil, Desembargador Osmar Nunes Junior, Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter.

Ausente o Desembargador Newton Varella Junior.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 0038033-88.2021.8.24.0710 - Correição Ordinária

Tipo da Matéria: Apreciação de minuta de ato normativo

Interessados: CANOINHAS - 1ª VARA CÍVEL, CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA e JUIZ-CORREGEDOR - NÚCLEO III

Descrição: Proposta para criar uma nova vara na comarca de Canoinhas

A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de Resolução (6669399), a fim de viabilizar a instalação de nova vara na comarca de Canoinhas, com competência para processar e julgar as demandas descritas no referido ato normativo, nos termos do voto do Relator.

Abstenções: Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: Desembargador Osmar Nunes Junior, Relator, Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter, Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente, Desembargador Guilherme Nunes Born e Desembargador Saul Steil.

Encerrou-se a sessão às 12h25min.



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 13/12/2022, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6796962** e o código CRC **D2DDB531**.

0046753-10.2022.8.24.0710

6796962v2